



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

**PORTARIA Nº 016/2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a Katia Emanuelli Bezerra Sampaio, servidora desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Cerimonial**, admitida em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 para o período de gozo de **02/03/2026 à 31/03/2026**, devendo voltar às suas atividades normais no dia 01/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 12 de fevereiro de 2026.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

  
KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO  
PRESIDENTE

Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5010 CANINDÉ-CE.

E-mail: [camaramunicipaldecanindece@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecanindece@gmail.com)